

DECRETO LEGISLATIVO Nº 09 DE 09 DE JUNHO DE 2005

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 96/04)
(VEREADOR BRASIL VITA - PP)

Concede ao Dr. Ítalo Miranda Junior a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo, e dá outras providências.

Roberto Tripoli, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Ficam outorgados ao Dr. Ítalo Miranda Junior a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo.

Art. 2º A entrega da referida honraria será efetuada em Sessão Solene, a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 10 de junho de 2005.

O Presidente, Roberto Tripoli

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 10 de junho de 2005.

O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman